



Boletim do Exército

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

07/2002

Brasília - DF, 15 de fevereiro de 2002.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 07/2002

Brasília - DF, 15 de fevereiro de 2002.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 027, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002.

Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Dobrados e Marchas Militares (VM-08).....5

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

NOTA Nº 007-ASSE, DE 5 FEVEREIRO DE 2002.

Retificação nas Instruções Reguladoras da Quantificação do Mérito dos Militares (IR30-30), Aprovada pela Portaria Nº 116, de 12 de Dezembro de 2001, Publicada no BE Nº 52, de 28 de Dezembro de 2001.....5

SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO

NOTA S/Nº - SGEX, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

Dobrado Militar.....6

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

Designação de Praça.....6

PORTARIAS Nº 024 E 025, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

Designação de Oficiais.....6

PORTARIA Nº 028, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002.

Designação de Oficial.....7

PORTARIA Nº 030, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

Conferência Inicial de Planejamento do “Exercício Cabañas 2002”, em Santiago / Chile – Designação.....7

PORTARIA Nº 031, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

Visita Técnica de Intercâmbio Tecnológico na Sikorsky Aircraft Corporation (Atv X02/021), em Stratford, Connecticut/EUA – Designação.....7

PORTARIA Nº 032, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002

Recondução de Membro Efetivo da C P O.....8

PORTARIA Nº 033, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002.

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro.....8

PORTARIA Nº 034, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002.

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro.....8

PORTARIA Nº 035, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002.

Exoneração e Nomeação de Membros Efetivos da C P O.....9

DECISÃO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

Declaração de Invalidez de Atos Administrativos.....9

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001–SGEX, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002.

Tornar sem efeito a Concessão da Medalha Militar de Bronze.....10

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 027, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002.

Aprova o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Dobrados e Marchas Militares (VM-08).

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe confere o art. 30, inciso VI, da Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, aprovada pelo Decreto nº 3.466, de 17 de maio de 2000, de acordo com o disposto no art. 198 do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto nº 2.243, de 3 de junho de 1997, e o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, ouvida a Comissão de Cerimonial Militar do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar o Vade-Mécum de Cerimonial Militar do Exército – Dobrados e Marchas Militares (VM-08), que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

NOTA Nº 007-ASSE, DE 5 FEVEREIRO DE 2002.

Retificação nas Instruções Reguladoras da Quantificação do Mérito dos Militares (IR30-30), Aprovada pela Portaria Nº 116, de 12 de Dezembro de 2001, Publicada no BE Nº 52, de 28 de Dezembro de 2001.

1. Onde se lê:

ANEXO DO QUADRO RESUMO DA PONTUAÇÃO DO MÉRITO ÀS IR30-30

ASPECTOS		UNIVERSOS		
		OF AMAN	OF QEM, QCO E Sv SAU	OF QAO E ST/SGT
CURSOS, CONCURSO e IDIOMA (aprovado, apto ou nota)	Ensino Médio (Art 6º, VII)	-	-	1 Pt

2. Leia-se:

ANEXO DO QUADRO RESUMO DA PONTUAÇÃO DO MÉRITO ÀS IR30-30

ASPECTOS		UNIVERSOS		
		OF AMAN	OF QEM, QCO E Sv SAU	OF QAO E ST/SGT
CURSOS, CONCURSO e IDIOMA (aprovado, apto ou nota)	Ensino Médio (Art 6º, VII)	-	-	2 Pt

SECRETARIA GERAL DO EXÉRCITO

NOTA S/Nº - SGEX, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2002

Dobrado Militar

Fica autorizada a execução do dobrado abaixo relacionado, por todas as bandas de música e fanfarras da Força Terrestre.

Dobrado	Autor
Cmt Floriano Peixoto Vieira Neto	2º Ten QAO Mus Wilson Fernando Góes Farago

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 23, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

Designação de Praça.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o 1º Sgt Inf LEONARDO CESAR RODRIGUES DE SOUZA.

PORTARIA Nº 24, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

Designação de Oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Ten Cel Med WALBERT ALMEIDA DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 025, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

Designação de Oficiais.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa, (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", os seguintes militares:

- Cel Inf JOAO DA COSTA PAIVA FILHO; e
- Ten Cel Art LUIZ ARNALDO BARROSPEREIRA SIMOES.

PORTARIA Nº 028, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002.

Designação de Oficial.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 Out 96, resolve

DESIGNAR

para o Ministério da Defesa (Brasília-DF), por necessidade do serviço, "**ex officio**", o Cel Eng JOÃO BATISTA MENDES MEDEIROS JUNIOR.

PORTARIA Nº 030, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

Conferência Inicial de Planejamento do "Exercício Cabañas 2002", em Santiago / Chile - Designação

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2002, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados para participarem da Conferência Inicial de Planejamento do "Exercício Cabañas 2002", em Santiago / Chile, nos dias 27 e 28 de fevereiro do ano em curso.

- Cel Eng ADÉLIO CUNHA CHIBINSKI, do C O Ter;
- Ten Cel Inf CLOVIS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, do C O Ter;
- Cap Inf MARIO GUSTAVO FREIREDA SILVA CALDAS, do 1º B F Esp.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 031, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2002.

Visita Técnica de Intercâmbio Tecnológico na Sikorsky Aircraft Corporation (Atv X02/021), em Stratford, Connecticut/EUA - Designação

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VII do Art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o Art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e Outras Atividades em Nações Amigas (PVANA), relativo ao ano de 2002, resolve:

Designar os militares abaixo relacionados, para participarem de Visita Técnica de Intercâmbio Tecnológico na Sikorsky Aircraft Corporation (Atv X02/021), em Stratford, Connecticut/EUA, no período de 18 de março a 14 de abril do ano em curso:

1º Ten QEM ANGELO MÁRCIO CARDOSO BORZINO, do 52º CT;

1º Ten QEM ROBSONFRANÇA DE MORAES, a disposição da IMBEL/FMCE;

1º Ten QEM MÁRCIOSOARES DE SOUZA, do IPD;

1º Ten QEM JANILMA AFFIFE RAFFID DE VILLARA PERES, a disposição da IMBEL/FMCE;

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, com as alterações constantes do Decreto nº 1.656, de 3 de outubro de 1995, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem dependentes e será realizada sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 032, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002

Recondução de Membro Efetivo da C P O

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

RECONDUZIR,

de acordo com o art. 27, § 1º, da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), para Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 8 de fevereiro de 2002, o General-de-Divisão Combatente ERON CARLOS MARQUES.

PORTARIA Nº 033, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002.

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, a contar de 4 de fevereiro de 2002, o General-de-Divisão Combatente ROBERTO SCHIFER BERNARDI.

PORTARIA Nº 034, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002.

Agregação de Oficial-General ao respectivo Quadro

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e de acordo com o art. 81, inciso IV, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AGREGAR,

ao respectivo Quadro, a contar de 7 de fevereiro de 2002, o General-de-Brigada Combatente JOSÉ CHUQUER RODRIGUES.

PORTARIA Nº 035, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002.

Exoneração e Nomeação de Membros Efetivos da C P O

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 2.790, de 29 Jul 98, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

1 - EXONERAR,

de Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, o General-de-Divisão Combatente ROBERTO SCHIFER BERNARDI.

2 - NOMEAR,

de acordo com o parágrafo 1º do art. 27 da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72 (Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas), Membro Efetivo da Comissão de Promoções de Oficiais, pelo prazo de 1 (um) ano, o General-de-Brigada Combatente RUI MONARCA DA SILVEIRA.

DECISÃO DO COMANDANTE DO EXÉRCITO DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

Declaração de Invalidez de Atos Administrativos.

PS nº 0036/02-GCEX

1. Processo originário do Ofício nº 034-Sect, de 28 de janeiro de 2002, da Comissão de Promoções de Oficiais, informando que, em virtude de inclusão indevida no Quadro de Acesso por Antigüidade nº 03/2001, o **1º Ten QCO** (019252153-2) **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO**, servindo no Colégio Militar de Manaus (Manaus – AM), foi promovido ao posto de Capitão, em 25 de dezembro de 2001, de acordo com a Portaria nº 012-S/1-DGP/DProm, de 18 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 26 de dezembro de 2001.

2. Considerando que:

– consoante o prescrito pelo Art. 20, caput e inciso I, do Decreto nº 3998, de 05 de novembro de 2001 (Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas – RLPOAFA), a ata de inspeção de saúde constitui documento básico para a seleção dos oficiais a serem apreciados para ingresso em Quadro de Acesso;

– o referido oficial, em Sessão nº 061, de 08 de agosto de 2000, da Junta de Inspeção de Saúde da Guarnição de Manaus, foi julgado *incapaz definitivamente para o serviço do Exército*, não tendo sido repassada esta informação à Diretoria de Promoções naquela oportunidade;

– por meio da Portaria nº 003-CPO, de 12 de junho de 2001, publicada no Noticiário do Exército nº 9854, de 25 de junho de 2001, foram definidos os limites quantitativos de antigüidade para a organização dos Quadros de Acesso com vista às promoções de 25 de dezembro de 2001, restando determinado neste mesmo ato que as Organizações Militares possuidoras de oficiais enquadrados nos limites fixados enviassem à Diretoria de Promoções as atas de inspeção de saúde dos mesmos, o que não ocorreu em relação ao oficial em apreço;

– posteriormente, em 12 de novembro de 2001, foi novamente solicitada a remessa da ata de inspeção de saúde do oficial, tendo a informação de que o mesmo encontrava-se aguardando reforma por incapacidade física permanente dado entrada na Diretoria de Promoções somente em 21 de dezembro de 2001, quando já havia sido publicado o Quadro de Acesso por Antigüidade constando, indevidamente, o nome do militar (Boletim Reservado do Exército nº 10-A/2001, de 20 de novembro de 2001);

– dessa forma, revelando-se os atos de inclusão do oficial em Quadro de Acesso e de promoção ao posto seguinte da carreira contrários às disposições da legislação vigente aplicável à matéria (Lei 5821/72 e Decreto 3998/01), concordando com a Comissão de Promoções de Oficiais,

RESOLVO

a. Tornar sem efeito a inclusão do 1º Ten QCO JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO no Quadro de Acesso por Antigüidade nº 03/01, publicado no Boletim Reservado do Exército nº 10-A/2001, de 20 de novembro de 2001, e sua promoção ao posto de Capitão, consubstanciada na Portaria nº 012-S/1-DGP/DProm, de 18 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 26 de dezembro de 2001, tendo em vista o disposto pelos Art. 15, letra a), inciso II; 33 e 35, caput, letra a) e § 3º, letra a), da Lei nº 5821, de 10 de novembro de 1972 (LPOAFA), e o disposto pelos Art 7º, caput; e 20, inciso I e § 2º, do Decreto nº 3998, de 05 de novembro de 2001 (RLPOAFA), ficando o oficial, em consequência, mantido no posto de 1º Tenente, no qual se encontrava.

b. Determinar que o Departamento-Geral do Pessoal adote as providências decorrentes deste ato.

c. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial da União e em Boletim do Exército, informe-se à Organização Militar do oficial em apreço e archive-se o processo na Diretoria de Avaliação e Promoções.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 001–SGEX, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002.

Tornar sem efeito a Concessão da Medalha Militar de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 1º, Inciso XVII, da Portaria do Comandante do Exército nº 441, de 06 de Setembro de 2001, resolve

Tornar sem efeito a concessão da Medalha Militar e Passador de Bronze, do Cb (062317514-8) JOILTON ALMEIDA OLIVEIRA, publicada pela Portaria nº 043-SGEx, de 25 de maio de 2001, devido à informação incorreta constante da proposta encaminhada à Secretaria-Geral do Exército.

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração


Gen. Div. **ROBERTO JUGURTHA CAMARA SENNA**
Secretário-Geral do Exército